Informe 19/2022 - COARE/FNDE



Brasília, maio de 2022.

Escolha PNLD 2021 - Objeto 3 - Obras de formação continuada

Parceiro (a) do Livro,

Está prevista para o fim do mês de maio a escolha do PNLD 2021 — Objeto 3 — obras de formação continuada destinadas aos professores e equipes gestoras das escolas públicas de ensino médio. Em breve será disponibilizado o Guia do PNLD 2021 — Objeto 3 no portal do FNDE.

As obras de formação continuada destinam-se a constituir vivências que integrem os diversos profissionais da escola a fim de, conjuntamente, atuarem para a implementação do Novo Ensino Médio, desenvolvendo práticas pedagógicas que sejam ativas, interativas, diversificadas e eficientes. É importante analisar o guia para que na reunião com a equipe pedagógica e os professores possam ser selecionadas as melhores opções para sua escola. Registre as decisões da reunião na Ata da Escolha e, após, indique no sistema PDDE Interativo/SIMEC as obras escolhidas. É atribuição dos diretores de cada escola, urbana ou rural, registrar a escolha no Sistema de acordo com a ata assinada pelos professores.

À Secretaria de Educação compete apenas orientar as escolas sobre o processo de escolha, garantindo a participação do professor na escolha do material mais adequado à realidade da escola. Mesmo que sua rede de ensino tenha optado por receber um único material para todas as escolas (unificação), cada escola registrará a sua escolha no sistema. Finalizado o prazo para registro, os dados serão processados pelo FNDE e as obras mais escolhidas serão enviadas para todas as escolas da rede.

Caso algum(a) diretor(a) de escola municipal e estadual ainda não tenha acesso ao Sistema PDDE Interativo, a Secretaria de Educação deverá providenciar a liberação. Já os gestores das escolas federais deverão encaminhar a solicitação de acesso acompanhada do termo de posse e de um documento de identificação digitalizados para o e-mail: livrodidatico@fnde.gov.br. Informações importantes sobre a escolha:

- Caso a escola opte por não receber as obras de formação continuada, é obrigatório o registro no sistema PDDE Interativo de que não deseja receber o material. Sem esse registro, será enviado um dos títulos disponíveis. As escolas que optarem por não receber as obras ficarão sem receber os livros durante todo o ciclo de atendimento do PNLD 2021 que é de três anos.
- A distribuição dos livros levará em conta o modelo de escolha que foi previamente definido pelo dirigente da rede de ensino a partir de decisão conjunta das suas escolas. Para qualquer modelo, deve ser garantido que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente e de acordo com a decisão de seu corpo docente.
- As escolas precisam informar no sistema PDDE Interativo sobre a visita de representante de editoras que realizou divulgação de material do PNLD em sua unidade.

Fique atento ao portal do FNDE e às comunicações recebidas por e-mail. As orientações quanto aos procedimentos para a escolha do PNLD 2021 — Objeto 3 estarão disponíveis no portal do FNDE em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/guia-do-livro-didatico

